

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h00 (onze) horas, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 5º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") em razão da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. João Adibe Zacharias Marques, que convidou para secretária-lo a Sra. Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 089.409.728-80. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: I. As cláusulas e condições constantes do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da Sociedade **INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PETROPOLITANA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2248, 5º andar, conj. 51, Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.627.933/0001-20, com seu contrato de constituição e demais alterações registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.229.900.347 (a "Incorporada"), firmados pelos administradores da Incorporada e pelos administradores da Companhia Incorporadora, cujas cópias encontram-se acostadas ao presente instrumento e dele fazem parte integrante, como **ANEXO I** e **ANEXO II**, respectivamente; II. A ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, Chácara Santo Antônio, CEP 04707-970, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 25P014428/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fábio Lopes do Carmo, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 27.396.460-4, inscrito no CPF sob o nº 250.500.808-60 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 15P192172/O-3, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com escritório no mesmo endereço da representada ("Avaliadora"); III. O "Laudo de Avaliação" da Incorporada elaborado pela Avaliadora, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de seu **ANEXO III**; e IV. A incorporação da Incorporada pela Companhia Incorporadora, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação de Incorporação e sua consequente extinção. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia Incorporadora e sem quaisquer restrições: I. Aprovar, cláusulas e condições constantes do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da Incorporada; II. Aprovar, a ratificação da nomeação da Avaliadora; III. Aprovar, o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora em 02 de janeiro de 2023, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Incorporada com base no Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2022; e IV. Aprovar, a incorporação da Incorporada, nos termos do Protocolo de Incorporação e da Justificação de Incorporação, ficando consignado que o acervo líquido da Sociedade Incorporada apurado no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2022 e confirmado pelo Laudo de Avaliação, compreende o valor de R\$ 31.962.914,26 (trinta e um milhões novecentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Ao acervo líquido cabe acrescer o valor das variações patrimoniais ocorridas entre a data do Balanço Patrimonial do Laudo de Avaliação e a data da efetiva operação societária de incorporação, suportado pela Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022 (**ANEXO IV**), de tal forma que, após a distribuição de dividendos, o acervo líquido totaliza, nesta data, o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e será vertido para o capital social da Companhia Incorporadora, que aumentará de R\$ 56.086.394,00 (cinquenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais) para R\$ 56.180.394,00 (cinquenta e seis milhões cento e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais) dividido em 56.180.394 (cinquenta e seis milhões cento e oitenta mil trezentas e noventa e quatro) ações, sendo 52.815.210 (cinquenta e seis milhões cento e oitenta mil trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 3.365.184 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal, sendo que o aumento será atribuído à acionista CIMED & CO S.A. Em decorrência da Incorporação a Incorporada será extinta e a Companhia Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, na forma da Lei. Ficam os diretores da Companhia Incorporadora autorizados a praticar todos os atos necessários e tomar todas as providências complementares à implementação da incorporação da Incorporada pela Companhia Incorporadora. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Cimed & CO. S.A., representada por seus diretores Sr. João Adibe Zacharias Marques e Sra. Karla Marques Felmanas, e Mariana Zacharias Marques, representada por sua procuradora Karla Marques Felmanas. São Paulo/SP, 2 de janeiro de 2023. **Mesa:** João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa; Sílvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. **Acionistas Presentes:** CIMED & CO. S.A. - João Adibe Zacharias Marques - Karla Marques Felmanas; Mariana Zacharias Marques (por sua procuradora Karla Marques Felmanas). JUCESP nº 64.640/23-1 em 09.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

